



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 74, DE 1º DE JULHO DE 2020.

Divulga a escala de plantão de membros da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI) para o mês de JULHO de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da [Lei Complementar nº 75/93](#) e pelo disposto no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#)), e

Considerando a [Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019](#) (publicada no DMPF-e nº 43/2019, de 06 de março de 2019, página 71), a qual estabeleceu as regras para o exercício do plantão nas unidades do Ministério Público Federal no Estado do Piauí, devidamente homologada pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos do PGEA nº 1.00.001.000104/2019-77;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a escala de plantão de membros da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), para o mês de JULHO de 2020:

Período	Procurador
De 1º de julho a 31 de julho de 2020	Israel Gonçalves Santos Silva

Art. 2º. Divulgar a escala de plantão de servidores da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), nos seguintes períodos:

Período	Servidor
De 7h de 04 de julho às 7h de 06 de julho de 2020	Stephanie Damasceno Araújo Matos
De 7h de 11 de julho às 7h de 13 de julho de 2020	Neliane de Oliveira Moura Furtado
De 7h de 18 de julho às 7h de 20 de julho de 2020	Stephanie Damasceno Araújo Matos
De 7h de 25 de julho às 7h de 27 de julho de 2020	Neliane de Oliveira Moura Furtado

PLANTÃO DE JULHO/2020 – 86 99425-6795 (dias úteis)
86 99424-2126 (finais de semana e feriados)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA

Procurador-Chefe da PR/PI

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 03 jul. 2020. Caderno Administrativo, p. 11.](#)